

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.190, 27 de abril de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 216, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar de eventos em Florianópolis/SC, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.055503/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar dos seguintes evento em Florianópolis/SC:

I – 23ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos dias 17 e 18 de maio de 2022; e

II – II SC EXPO *DEFENSE* – FEIRA DE TECNOLOGIAS E PRODUTOS DE DEFESA, na Base Aérea de Florianópolis, nos dias 19 e 20 de maio de 2022.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0216_Dr. Nísio_CNMP.odt



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 217, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ FIRMO REIS SOUB para oficiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe nº 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 281, de 24 de setembro de 2021, que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC acerca de ilícitos definidos como improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a manifestação constante no PJe nº 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.056481/2022-33,

RESOLVE:

Publicação: SSA
Origem: ACD



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ FIRMO REIS SOUB para oficiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe nº 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 219, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.057163/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina, no período de 18 a 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0219_Dr. Leandro José_4ª PJ Cível de Planaltina.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 224, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.055355/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), exonerando, a contar de 11 de abril de 2022, o servidor HANIBAL GAZOLA DE SOUZA, matrícula 2951-3.

Art. 2º Exonerar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013).

Art. 3º Dispensar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Publicação: SSA
Origem: SGP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 226, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.052728/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ANDRÉA LEÃO TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula 5222, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2022, com fulcro no art. 93, I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0226_Andrea Leao_STF.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 227, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.054521/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE, matrícula 3704-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010064).

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE, matrícula 3704-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0227_Samuel Rodrigo_FCC.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 229, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar de eventos em Vitória/ES, no período de 26 a 29 de abril de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta nos *Tabulariuns* nº 08191.051933/2022-91 e
08191.054529/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar de eventos em Vitória/ES.

§ 1º Os eventos são os descritos a seguir:

I – XX Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, organizado pela Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente – ABRAMPA, no período de 26 a 28 de abril de 2022; e

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0229_Dr. Roberto Carlos_ES.odt



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II – reunião prévia da Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em 29 de abril de 2022.

§ 2º O afastamento mencionado no inciso I do parágrafo 1º dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFTe o mencionado no inciso II do mesmo artigo, com ônus de diárias e passagens aéreas para este Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 232, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto
LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
para oficiar nos autos da Ação Cautelar
n.º 0736269-90.2021.8.07.0001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.059052/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para oficiar nos autos da Ação Cautelar n.º 0736269-90.2021.8.07.0001, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 233, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar em Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.059695/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, na 2^a Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga, no período de 27 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0233_Dr. Leandro José_Operacional de Taguatinga.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 0237, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 231, de 20 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico Administrativa SELMA SAUERBRONN para a realização de visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,**

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.060451/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 231, de 20 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0237_Dra. Selma_RJ_alteração.odt



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico Administrativa SELMA SAUERBRONN, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, para realizar visita institucional ao Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e para cumprimento de agenda junto à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como reuniões com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal – Caocrim-RJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA PGJ Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 230, de 20 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,**

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.060415/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 230, de 20 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0238_Dra. Fabiana_RJ_alteração.odt



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, para realizar visita institucional ao Ministério Públco do Estado do Rio de Janeiro, e para cumprimento de agenda junto à Autocomposição do Ministério Públco do Estado do Rio de Janeiro, bem como reuniões com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal – Caocrim-RJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**Ministério Pùblico da União
Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
Corregedoria-Geral**

PORTRARIA CONJUNTA PGJ/CG Nº 3, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 16 de dezembro de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

e o **CORREGEDOR-GERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de março de 2022, que altera a Portaria PGR/MPU nº 110, de 28 de outubro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto GDF nº 43.072, de 10 de março de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A utilização de máscaras de proteção facial, nas unidades do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, seguirá o estabelecido pelo Poder Executivo local.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial, no âmbito da Secretaria de Atendimento à Saúde, será obrigatório para proteção dos pacientes, membros, servidores e colaboradores.” (NR)



“Art. 15. Para a execução segura dos serviços presenciais, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, além dos protocolos sanitários de segurança epidemiológica recomendados pelo Ministério da Saúde e pelo Poder Executivo local, ainda deverão ser observadas as seguintes regras de segurança sanitária:

.....
V – uso racional dos elevadores, atentando para as informações e marcações quanto ao número máximo de ocupantes simultâneos;

.....
XII – os veículos oficiais deverão estar higienizados, evitando-se a lotação máxima;

.....
§ 2º Fica autorizado o retorno das atividades concernentes às práticas integrativas, tais como ginástica laboral, alongamento, pilates, meditação e yoga, mediante o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos pela Secretaria de Atendimento à Saúde – SAS.

§ 3º Os espaços de uso coletivo, tais como auditório, salas de treinamento, Espaço Ágora, biblioteca, restaurante e outros semelhantes, deverão ser utilizados respeitando-se as medidas protetivas de higienização individuais e coletivas, com o estabelecimento de quantidade máxima de pessoas circulando simultaneamente nos ambientes, de forma a evitar tumultos e aglomerações.

.....
§ 7º Compete à Secretaria de Segurança Institucional – SSI a orientação e a fiscalização quanto ao acesso e circulação nas áreas comuns das dependências do órgão.” (NR)

Art. 2º Alterar a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 2, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - o art. 13, caput e parágrafo único, da Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 16 de dezembro de 2021;

.....” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 16 de dezembro de 2021:

I – os incisos I a V e os §§ 1º a 3º do art. 2º;



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
Corregedoria-Geral**

II – o § 1º do art. 8º; e

III – o inciso VIII e o § 1º do art. 15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR
Corregedor-Geral

Assinado por:

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 26/04/2022.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR - GAB/CG em 26/04/2022.



Ministério Públíco da União
Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA NORMATIVA Nº 815, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Institui o Regulamento de uniformes e elementos de identificação da Segurança Institucional do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 11 da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 4, de 28 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a relevância da Segurança Institucional para garantir o exercício livre e independente da missão institucional do MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir identidade visual por meio da definição de uniformes e outros elementos de identificação relacionados à Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de uniformes específicos por parte dos Agentes de Segurança Institucional e demais servidores que exerçam atividades de segurança previstas na Portaria Normativa PGJ nº 768 de 17 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.043530/2022-78,

Publicação: SSA
Origem: SSI

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Normativas doc\n2022_0815_Uniformes_SSI.odt



Ministério Públiso da União
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento dos uniformes e elementos de identificação da Segurança Institucional do MPDFT contantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX desta Portaria Normativa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Normativa PGJ nº 710, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério PÚBLICO da União
Ministério PÚBLICO do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA NORMATIVA Nº 817, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Institui o Programa de Acessibilidade em edificações no âmbito da Secretaria de Projetos e Obras do Ministério PÚBLICO do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a competência do poder público em garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o princípio inclusivo a todos indistintamente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso universal de forma autônoma às instalações do MPDFT;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que adotou como premissas "...assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social cidadania";

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* 08191.060873/2022-05; e

Publicação: SSA
Origem: SPO



CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na norma de acessibilidade NBR 9050/2015, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e de edificações às condições de acessibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Acessibilidade em edificações no âmbito da Secretaria de Projetos e Obras (SPO) do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, que se baseará nas seguintes diretrizes:

- I – inclusão social e cidadania;
- II – garantia de acesso autônomo, seguro e independente às edificações do MPDFT; e
- III – incentivo à mobilidade autônoma.

Art. 2º A SPO elaborará, anualmente, o Relatório de Acompanhamento de Programa (RAP), visando ao acompanhamento dos objetivos propostos no Programa.

Parágrafo Único. O RAP deverá conter os seguintes tópicos:

- I – indicadores atualizados;
- II – cronograma de execução atualizado;
- III – dificuldades encontradas;
- IV – revisões/atualizações feitas no Programa; e



Ministério Públiso da União
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

V – outros assuntos de interesse da administração superior.

Art. 3º As metas e resultados previstos nesta Portaria serão acompanhadas durante o quinquênio 2021/2025.

Parágrafo único. Findo o referido prazo, será realizada a avaliação do Programa e serão estabelecidas as novas metas para o período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.161863/2021-05. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fechadas no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/4/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000020-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/4/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 6/5/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.055598/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29/4/2022, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **RICARDO HIDEAKI ONO**, matrícula nº 5834, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0216/2022	p. 2
Portaria 0217/2022	p. 4
Portaria 0219/2022	p. 6
Portaria 0224/2022	p. 7
Portaria 0226/2022	p. 9
Portaria 0227/2022	p. 10
Portaria 0229/2022	p. 11
Portaria 0232/2022	p. 13
Portaria 0233/2022	p. 14
Portaria 0237/2022	p. 15
Portaria 0238/2022	p. 17
Portaria Conjunta 0003/2022.....	p. 19
Portaria Normativa 0815/2022.....	p. 23
Portaria Normativa 0817/2022.....	p. 25
Secretaria-Geral.....	p. 28
Aviso de Licitação 162022.....	p. 28
Portaria 480	p. 29
Sumário.....	p. 30